EDITAL Nº 30/2015-PPGE

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O ANO DE 2016.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, PPGE, em nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente e, de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo para o ano letivo de 2016, conforme o que dispõe o presente Edital:

1 Cronograma e local do Processo Seletivo:

DATA	ETAPA
05/10/2015	Abertura do sistema para o início do período de inscrição *online* para o processo de seleção de alunos regulares – 2015. *OBS.: Apenas via Internet.*
18/10/2015	Encerramento do Período de Inscrição *online* para o processo de seleção para alunos regulares – 2015, com o fechamento do sistema às 23h59min.
23/10/2015	Divulgação do Edital de Homologação das Inscrições do processo de seleção para alunos regulares – 2015.
26 e 27/10/2015	Apresentação de recursos para inscrições indeferidas.
30/10/2015	Divulgação do resultado dos recursos.
06/11/2015	Edital de Divulgação do Ensalamento.
09/11/2015	Prova escrita (a ser realizada no *Campus* Santa Cruz).
23/11/2015	Edital de Divulgação dos Aprovados na Prova Escrita e no Projeto, e Convocação para as Entrevistas.
30/11 a 04/12/2015	Entrevistas.
14/12/2015	Divulgação do Edital de Resultado Final do Processo de Seleção e de Matrícula dos Aprovados.
17 e 18/12/2015	Matrícula dos candidatos selecionados.

OBS.: a) Os resultados serão divulgados via Internet pela página eletrônica do programa, cujo endereço é http://www2.unicentro.br/ppge/

b) Não serão informados resultados por telefone.

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

EDITAL Nº 30/2015-PPGE

2 Inscrição:
2.1 As inscrições *online* devem ser feitas no endereço: http://eventos.unicentro.br/ppge/;
2.2 O sistema será aberto no dia 05/10/2015 e serão aceitas as inscrições realizadas até às 23h59min do dia 18/10/2015, porém, a consolidação da inscrição está condicionada à conferência dos documentos listados no item 3.1 a 3.4 deste edital.

3 Documentos exigidos para inscrição:
3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido no sistema *online;*
3.2 Anexar Currículo Lattes atualizado, em formato pdf;
3.3 Anexar projeto de pesquisa, em formato pdf;
3.4 O candidato deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R$ 10,00 (dez reais), exclusivamente por meio de boleto bancário gerado na página de inscrição, no endereço http://eventos.unicentro.br/ppge/, o qual deverá ser quitado até o vencimento**;**
3.5 Não serão homologadas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de vencimento constante no boleto bancário.

OBS.: a) Ao se inscrever no *site*, o candidato deve escrever o seu nome completo, sem abreviaturas.

b) O candidato deve nomear os arquivos a serem postados em anexo (Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes), da seguinte forma:

- **nomedocandidato-projeto.pdf**
- **nomedocandidato-curriculolattes.pdf**

4 Da homologação das inscrições:
4.1 Encerrado o prazo das inscrições será publicado Edital de Homologação das inscrições até o dia 23 de outubro de 2015, no endereço http://www2.unicentro.br/ppge/

5 Conteúdos para a Prova Escrita
5.1 Conteúdos para a linha **Políticas Educacionais, História e Organização da Educação**
A prova será pautada pela articulação dos seguintes temas: Aspectos históricos, políticos e organizacionais da educação brasileira, mediados pelas ações estatais e intervenções da sociedade civil. História da educação brasileira, da política e da gestão educacional contemporâneas, poder público, das instituições educativas, das classes sociais, dos movimentos sociais e organizações não-governamentais;

5.2 Conteúdos para a linha **Educação, Cultura e Diversidade**
A prova será pautada pela articulação dos seguintes temas: Estudo da educação e sua relação com a cultura, caracterizada fundamentalmente pela expressão/produção das diversidades. A compreensão desta relação abarca diferentes perspectivas teórico-metodológicas, a fim de propiciar estudos que analisem a questão contemporânea da diversidade no âmbito educacional. Esse é um tema que se destaca num contexto de tensão entre as diferenças e desigualdades, considerando que os processos educativos se desenvolvem numa sociedade permeada por contradições entre a reivindicação, o estabelecimento e a consolidação de direitos;

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

5.3 Não será fornecida lista de referências para a Prova Escrita.

6 O projeto de pesquisa deverá ser composto dos elementos abaixo:
6.1 Formato A4, máximo de 10 (dez) páginas, fonte tamanho 12 (doze), espaço 1,5, redigido em Língua Portuguesa ou Espanhola;
6.2 Folha de Rosto: nome do candidato, título do trabalho, linha de pesquisa e ano;
6.3 Delimitação do Problema: trata-se de um texto contendo os seguintes aspectos: Apresentação do objeto da investigação demonstrando a sua articulação com a linha de pesquisa escolhida;
6.4 Objetivos: enunciado sintético que identifica o que se pretende atingir com a pesquisa;
6.5 Revisão de Literatura: texto no qual o candidato demonstra a sua familiaridade com as ideias, obras e autores do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu projeto;
6.6 Metodologia: texto no qual o candidato demonstra como pretende realizar a pesquisa;
6.7 Cronograma: obedecendo o prazo de 24 meses, a partir do início do ano letivo de 2016;
6.8 Referências: relação de obras utilizadas no projeto de pesquisa (formato ABNT).

7 Etapas do processo seletivo:
- Etapa I: Prova Escrita e Análise do Projeto de Pesquisa;
- Etapa II: Entrevista com o candidato.
7.1 A classificação final dos candidatos será definida mediante a média aritmética resultante das notas obtidas nas etapas I e II;
7.2 As notas das etapas I e II são atribuídas em uma escala de zero a dez;

8 Critérios para a Seleção:
8.1 Primeira Etapa – Prova Escrita e Análise do Projeto de Pesquisa: esta etapa é eliminatória e classificatória
8.1.1 Prova Escrita: serão considerados os seguintes aspectos:
- Compreensão e elaboração dos problemas tratados na área da Educação;
- Competência textual;
- Articulação das temáticas da linha de pesquisa.

8.1.2 A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa ou Espanhola. Não serão corrigidas provas redigidas em outros idiomas.
8.1.3 Análise do Projeto de Pesquisa: serão considerados os seguintes aspectos:
- Adequação da investigação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- Conhecimento do tema e relevância do objeto;
- Objetividade no trato das questões propostas, sobretudo observando as condições de execução do projeto e prazos determinados no Regulamento do Programa.

8.1.4. A nota mínima para aprovação na primeira etapa será 7,0 (sete vírgula zero). Esta nota é constituída pela média aritmética entre a nota da prova escrita e a nota do projeto.

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

8.2 Segunda Etapa – Entrevista com o candidato: Esta etapa é eliminatória e classificatória.
8.2.1 A Entrevista individual tem o objetivo de averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o Projeto de Pesquisa e com o Currículo Lattes;
8.2.2 A nota mínima para aprovação na segunda etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

9 Número de Vagas
9.1 Serão ofertadas 29 vagas, sendo 14 vagas para a linha *Políticas Educacionais, História e Organização da Educação* e 15 vagas para linha *Educação, Cultura e Diversidade*;
9.2 O Programa resguarda o direito do não preenchimento de todas as vagas.

10 Resultado do Processo Seletivo
10.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado por ordem alfabética e constará o nome do candidato aprovado e seu orientador no *site* do Programa: http://www2.unicentro.br/ppge/
10.2 Da decisão final não cabe recurso.

11 Prazo e locais de realização do curso
11.1 Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do curso, a contar do mês de início do ano letivo do curso, conforme designa o Regulamento do PPGE/UNICENTRO;
11.2 As aulas e demais atividades do PPGE/UNICENTRO serão realizadas nos *campi* de **Irati** e **Santa Cruz**, conforme a lotação e disponibilidade dos docentes do Programa.

12 Matrícula e início das atividades:
12.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos dias 17 e 18 de dezembro de 2015, de acordo com o horário de funcionamento da Secretaria do PPGE, *campi* Santa Cruz e Irati;
12.2 Os candidatos poderão fazer a matrícula pessoalmente, na secretaria do PPGE da UNICENTRO, como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não possa ser feita pelo próprio interessado;
12.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar toda a documentação solicitada em edital específico.
12.4 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar em 2016, conforme calendário disponibilizado na *homepage* do PPGE: http://www2.unicentro.br/ppge/

13 Horários de expediente das Secretarias:
Segunda a sexta-feira:
- Santa Cruz: das 13h às 16h30min;
- Irati: das 13h às 16h30min.

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

14 Disposições finais

14.1 A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

14.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados;

14.3 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas;

14.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição;

14.5 O PPGE não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

14.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

14.7 Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, PPGE/UNICENTRO, atendendo à legislação vigente.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 18 de setembro de 2015.

Profª. Drª. Jamile Santinello
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO.

Prof. Dr. Emerson Luis Velozo
VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO.

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna, 875 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR